PORTARIA Nº. 990, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Cancela período aquisitivo de férias regulamentares.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o período aquisitivo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, em razão de seus afastamentos por licença para tratamento de saúde por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	17/10/2024 a 16/10/2025
35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	18/01/2023 a 17/01/2024 18/01/2024 a 17/01/2025 18/01/2025 a 17/01/2026
36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitário	17/07/2023 a 16/07/2024
26471	HELENI ROSA LORENCO	Educador Infantil 30h	01/10/2024 a 30/09/2025
48171	LUCELIA FRANCO BONFAIN	Educador Infantil 40h	17/10/2024 a 16/10/2025
42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	16/11/2023 a 15/11/2024
41971	SIMONE RIBEIRO DE MIRANDA MELO	Educador Infantil 40h	18/08/2023 a 17/08/2024 18/08/2024 a 17/08/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
11/12/2025 10:59:10

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
11/12/2025 15:12:42

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4f0f212f-c2f2-481f-bde5-e7602b949d0f - Página 1/1

SAV/DGP